

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 01/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP- Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos móveis com direito a portabilidade e com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, conforme especificações do anexo I, Termo de Referência. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Fernando Diomar do Amaral designado conforme Ato nº 05/2016 publicado no Órgão Oficial do Município, bem como com a Equipe de Apoio, composta por Adriano Walles Prado e Josmar Cesar de Brito, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. O Pregoeiro, verificando o protocolo, constatou a apresentação de 01 (uma) empresa interessada em participar do certame, sendo ela: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47 representada por IRINEU ZARAMELA, RG 3.504.202-4; CPF: 500.322.679-91. Declarada aberta a Sessão, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a proposta comercial e classificando para a fase seguinte a empresa CLARO S.A., prosseguindo-se para a fase de lances a empresa CLARO S.A. Finalizada a etapa competitiva de lances (vide valores da proposta e lance anexos), a empresa CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, ficou em 1º Lugar, com o valor global de R\$ 152.162,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS), referente ao Lote Único. O pregoeiro passou a abertura do envelope de documentação habilitatória da vencedora empresa CLARO S.A, classificada para o Lote Único. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante foi declarado vencedor. Foi aberto espaço para manifestar intenção de recurso e não houve interesse em manifestar, renunciando o prazo recursal. Nada mais a registrar nessa Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão sendo que esta Ata, após lida e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Concorrente presente no término da Sessão.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro

Adriano Walles Prado
Equipe de Apoio

CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
IRINEU ZARAMELA
RG 3.504.202-4

Josmar Cesar de Brito
Equipe de Apoio